

Consolidação das propostas das Oficinas de Avaliação dos Cerest

Karla Freire Baêta
karla.baeta@saude.gov.br
Coordenadora-Geral

Coordenação-Geral de Saúde do Trabalhador - CGSAT

Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS | Ministério da Saúde

DISQUE
SAÚDE
136



Modelo conceitual para efetivação das ações de Saúde do Trabalhador no SUS

A Renast efetivada como Rede Temática do SUS na perspectiva da integralidade

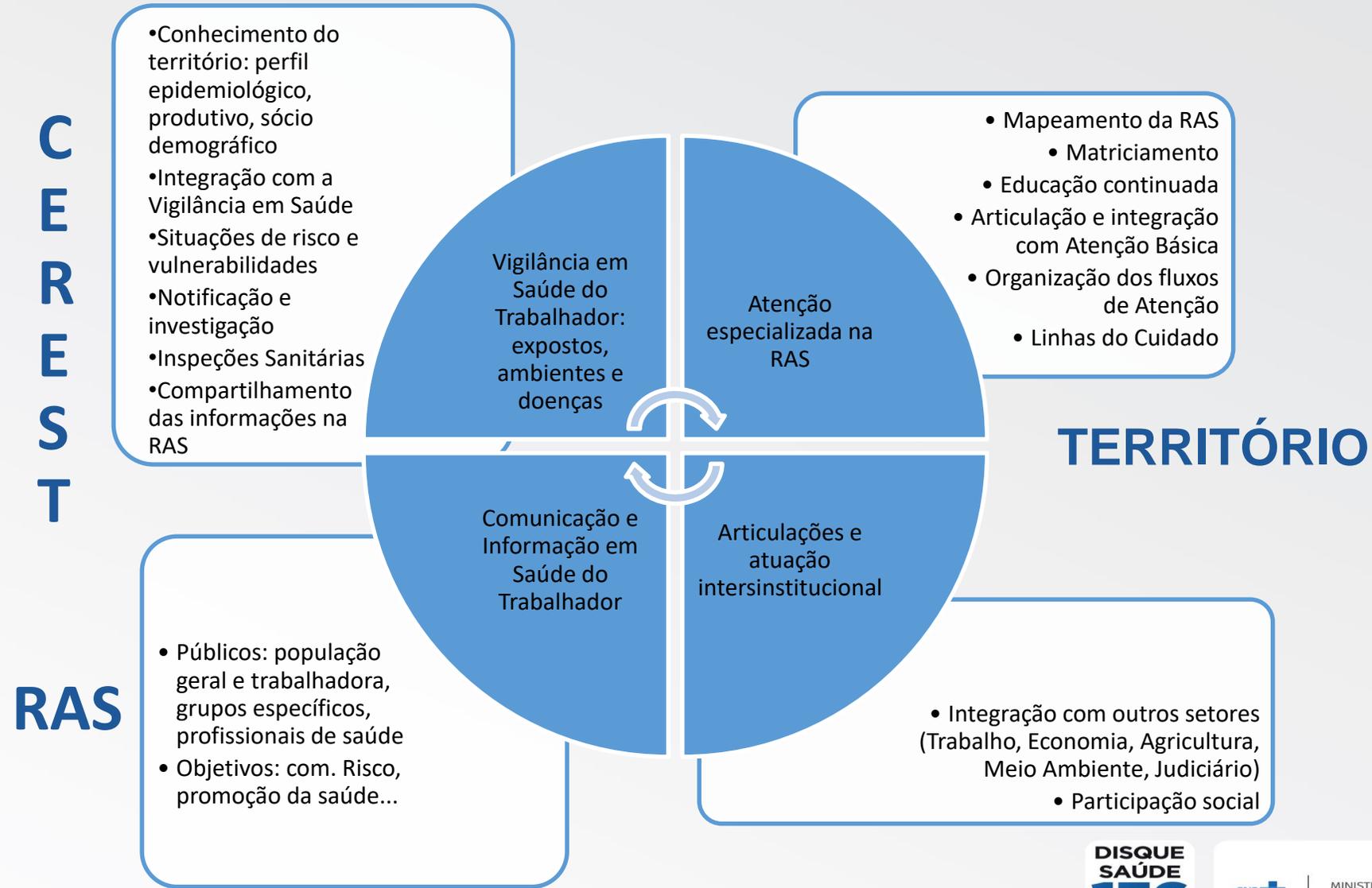
Os Cerest como pontos de integração da Renast com as outras Redes do SUS

Os Cerest como Centros de Excelência:

- Integrador das práticas dos componentes da Vigilância em saúde: Racionalidade epidemiológica na priorização das demandas e respostas no território
- Apoio especializado em Saúde do Trabalhador para a RAS
- Irradiador e matriciador do conhecimento em Saúde do Trabalhador
- Gerador, a partir da vigilância de ambientes e processos de trabalho, de intervenções nos espaços laborais: Seguros e Saudáveis
- Articulador de ações intersetoriais relacionadas a ST
- Formador de profissionais que possam atuar nos municípios da sua área de abrangência



Modelo conceitual para efetivação das ações de ST no SUS



RESULTADOS DAS OFICINAS

- Grupo 1. Gestão: Financiamento e abrangência;
- Grupo 2. Atribuição dos Entes;
- Grupo 3. Critérios de habilitação, desabilitação e funcionamento dos Cerest;
- Grupo 4. Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

GRUPO 1. GESTÃO: FINANCIAMENTO E ABRANGÊNCIA

- Acompanhamento sistemático pelas instâncias estaduais e federal da programação física e orçamentária dos Cerest;
- Utilização dos instrumentos de gestão do SUS na garantia da presença das ações de saúde do trabalhador no planejamento físico e orçamentário pelos entes federados;
- Consolidação do entendimento de que pelas regras atuais são em dois blocos de financiamento com duas contas: custeio e capital e não há possibilidade de conta específica para os Cerest - Difundir as normativas sobre o funcionamento do Cerest e seu financiamento;
- Utilização de critérios para divisão do recurso orçamentário, considerando: população, perfil produtivo (riscos e vulnerabilidade), perfil sócio demográfico, perfil epidemiológico, características loco regionais e capacidade instalada;
- Fortalecimento das agendas de saúde do trabalhador, inclusive Visat, junto aos CMS, CES, CONASS, CONASEMS, e participação nas reuniões intergestores (as);
- Arranjos territoriais para melhorar o financiamento compartilhado entre os entes federados;
- Viabilizar a criação de bloco de investimento no grupo/programa vigilância em saúde.

GRUPO 1. GESTÃO: FINANCIAMENTO E ABRANGÊNCIA

Abrangência:

- Municipal: Cerest em capitais e municípios que atendam aos critérios definidos;
- Regional: Cerest preferencialmente em municípios sede de região de saúde a partir de critérios pré-definidos.

GRUPO 2. ATRIBUIÇÕES DOS CEREST

- I. Realizar análise de situação de Saúde do Trabalhador;
- II. Elaborar Plano de Trabalho Anual identificando ações, indicadores e metas para serem inseridas na Programação Anual de Saúde dos estados, DF e municípios;
- III. Monitorar e intervir nas condições de saúde dos trabalhadores e os riscos relacionados aos processos produtivos existentes em seu território;
- IV. Prestar apoio técnico pedagógico às equipes de Atenção Primária à Saúde, de Atenção Especializada e Hospitalar, de Urgência e Emergência, em seu território de abrangência;
- V. Executar, em caráter complementar e como referência especializada, ações de assistência direcionadas à avaliação de saúde, à elucidação diagnóstica e de sua relação com o trabalho nos casos de maior complexidade;
- VI. Desenvolver projetos estruturantes, realizar, em caráter complementar, ações de vigilância epidemiológica (busca ativa, notificação, investigação) de doenças e agravos relacionados ao trabalho e vigilância sanitária de ambientes e processos de trabalho;

GRUPO 2. ATRIBUIÇÕES DOS CEREST

VII. Produzir notas técnicas e informes epidemiológicos e desenvolver ações de comunicação e divulgação referentes à saúde dos trabalhadores no âmbito de seu território de abrangência;

VIII. Participar de estágios e pesquisas com instituições de ensino, sindicatos e outras organizações, com vistas ao fortalecimento da PNSTT;

IX. Apoiar e participar de fóruns e instâncias intersetoriais e de controle social de interesse à saúde dos trabalhadores, colaborar com o processo de formação de conselheiros, membros das CISTT e representações dos movimentos sociais, com vistas ao fortalecimento da participação e do controle social.

ATRIBUIÇÕES DOS MUNICÍPIOS

Foram mantidas todas as atribuições descritas nos seguintes documentos: Lei 8.080/90, Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT, 2012), Resolução 603/2018 do Conselho Nacional de Saúde, Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS, 2018), Portaria de Consolidação Nº 3/2017 (Origem: Portaria GM/MS 2.728/2009).

Grupo 2. ATRIBUIÇÕES DOS ENTES FEDERADOS

- Não foram discutidas as atribuições da direção estadual e nacional;
- Foi proposto que as atribuições da gestão estadual sejam discutidas pelos coordenadores dos Cerest estaduais durante a jornada.

GRUPO 3. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO, DESABILITAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CEREST

Crítérios de funcionamento:

1. Registros de Procedimentos em Saúde do Trabalhador:
 - Educação, atenção em saúde, inspeção sanitária, Visat;
2. Realização de análise de situação de saúde da população trabalhadora:
 - Perfil demográfico, epidemiológico, produtivo e situações de risco e caracterização de rede de serviço.
3. Vigilância epidemiológico de doenças e agravos relacionados ao trabalho:
 - Registro no SINAN, monitoramento quadrimestral de indicadores de DART;
4. Realização de Apoio Técnico Pedagógico e matricial:
 - Atenção Primária, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde;
5. Educação Permanente:
 - Qualificação dos profissionais que atuam na Saúde do Trabalhador.

GRUPO 3. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO, DESABILITAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CEREST

Crítérios de habilitação de novos Cerest:

- Coordenação Estadual de Saúde do Trabalhador;
- Cerest de abrangência regional;
- Cerest de abrangência municipal.

Grupo 4. Gestão do Trabalho e da educação na Saúde

Eixos estratégicos – Vigilância em Saúde do Trabalhador:

Eixo 1. Vigilância em Saúde do Trabalhador;

Eixo 2. Vigilância de ambientes e processos de trabalho;

Eixo 3. Comunicação e Informação;

Eixo 4. Participação e Controle social;

Eixo 5. Educação Permanente em Saúde do Trabalhador;

Eixo 6. Gestão da Renast.

EIXOS ESTRATÉGICOS – PROPOSTAS

Sugestões:

- Educação permanente nos problemas encontrados nos processos de trabalho e no território;
- Qualificar a investigação dos casos de DART - A partir de um caso, outros podem ser identificados;
- Incorporar no plano de trabalho da SAES aspectos dos adoecimentos relacionados ao trabalho;
- Pautar as questões de saúde do trabalhador nos programas/cursos/protocolos já existentes incluindo nas outras áreas técnicas (saúde do homem, da mulher, idoso etc.);
- Estabelecer Fórum de apoio matricial de discussão de casos ou temas relacionados a Saúde do Trabalhador;
- Criação de roteiros para as inspeções sanitárias;
- Produzir documentos para direcionar a vigilância de ambientes e processos de trabalho;
- Desenvolver protocolos nacionais que possam ser adaptados/pactuados localmente – Pensar nos 3 níveis primário secundário e terciário;

EIXOS ESTRATÉGICOS – PROPOSTAS

- Ampliar e/ou atualizar os protocolos de complexidade diferenciadas;
- Incluir no site da CGSAT temas com potencial de pesquisa a partir das experiências do CEREST;
- Divulgação de trabalhos científicos já realizados no site da CGSAT/Renast online;
- Publicar práticas exitosas no site da CGSAT/Renast online;
- Usar mais as redes sociais (vídeos, animações, falas mais objetivas que alcancem maior público mais rapidamente);
- Divulgar as ações da Cistt nacional;
- Educação permanente em saúde do trabalhador com os conselheiros;
- Envolver a instância do controle nas capacitações/ações de Saúde do Trabalhador;
- Mais conteúdo oficial em formato de vídeo de curta duração ou podcast;
- Desenvolvimento de residência multiprofissional em saúde do trabalhador;
- Fortalecer o tema saúde do trabalhador nas residências multiprofissionais que já existem;
- Fortalecer o campo de estágio em saúde do trabalhador e que esse estágio traga devolutiva para o serviço.

Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS | Ministério da Saúde

OBRIGADA!

karla.baeta@saude.gov.br

DISQUE
SAÚDE
136

SUS+

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL